



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 192/2017

## CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A SERVIDORA.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 24, § 3º, II da Lei Complementar nº. 45/2011, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) devido apresentação do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas – MBA, com carga horária total de 420 horas, a servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi** - Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, para qual a exigência de habilitação para o provimento é habilitação no Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 26 de Junho de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração